

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM 28 DE Janeiro DE 2012.

DECRETO Nº 9.280, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

"CONVALIDA OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO"
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;
DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Secretário Municipal de Administração, que tem por objeto a assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços por tempo determinado, firmados com fulcro nas Leis Municipais 3.629/05, 3.804/06, 4.036/10, 4.049/10, 4.052/10, 4.083/11, 4.100/11 e 4.124/11.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 27 de janeiro de 2012